



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 173 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 59.071,68 (cinquenta e nove mil, setenta e um reais com sessenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na reforma da UBS Kennedy, conforme Lei nº 6.214, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.154	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	4932	3484	R\$ 59.071,68
TOTAL R\$ 59.071,68				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 4932 – Recursos UBS, e rendimentos do período de 05/01/2015 a 31/07/2015 na conta corrente específica no Banrisul.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de agosto de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração